

PORTARIA N.º 16.198, DE 30/09/2019.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

NOME	MATRÍC.	PERÍODO	PROCESSO
JOSÉ NATALINO CASSOLI	2750	01/10/2019 a 30/10/2019	13.361/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal